




APDL


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

**PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

Índice

1. Atribuição de prioridade aos riscos	3
2. Diagnóstico dos riscos, medidas e controlos existentes	6
3. Prevenção dos riscos.....	7
3 Notas finais	9
4 Aprovações/Revisões deste Manual	10
Anexo I Riscos críticos.....	11
Anexo II Corrupção e Infrações Conexas.....	12
Anexo III Proteção de Dados Pessoais	24
Anexo IV Terminais Ferroviários de Mercadorias (MCS).....	25
Anexo V Todos os riscos	26
Anexo VI Documentos relacionados	27

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

1. Atribuição de prioridade aos riscos


A identificação e avaliação dos riscos, correspondente às fases “Identificação do Risco” e “Análise do Risco” da *framework* definida no Modelo de Gestão do Risco Empresarial incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (internamente designado de “Projeto MAR”), resultou no dicionário de risco, ou seja, o universo de riscos aos quais a organização está exposta.

Na mais recente revisão do modelo da avaliação do risco da APDL, em março de 2024 relativa ao ano de 2023, foram identificados 448 riscos empresariais que, tendo em consideração a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, foram posicionados em matrizes de riscos. De acordo com as particularidades da APDL, foi identificada uma matriz de risco transversal à organização e outra específica para a área segurança e saúde no trabalho, tendo a totalidade dos riscos sido distribuídos de acordo com estas especificação.

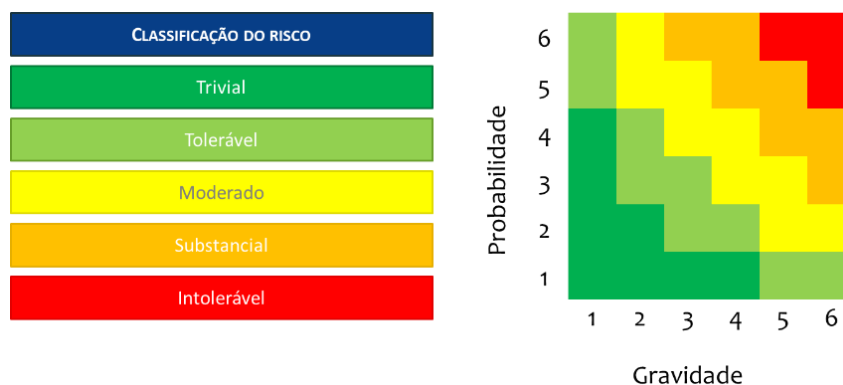
Esta interação do processo de gestão do risco, a avaliação da probabilidade e do impacto, foi efetuada de forma qualitativa, representando-se cada um dos riscos nas respetivas matrizes, conforme se mostra nas figuras abaixo.

Matriz de risco transversal à APDL



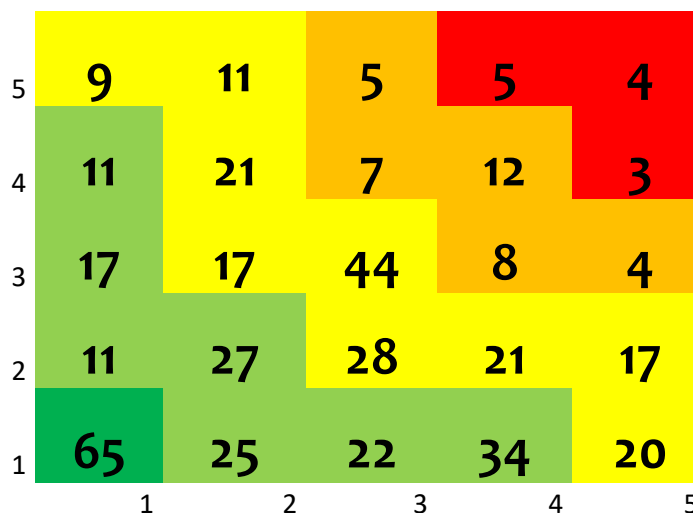
 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Matriz de risco no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho



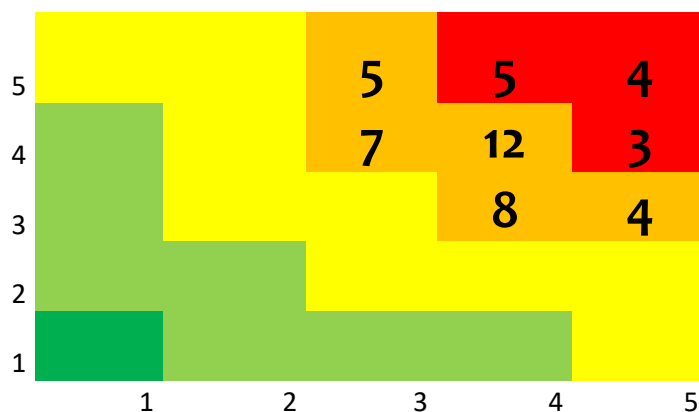
No sentido de tornar exequível a realização de um plano de mitigação de risco, foi considerado um subconjunto de riscos, correspondente aos riscos que têm uma pontuação igual ou superior a 12 (alto e muito alto), no caso da matriz transversal, conforme se mostra na figura abaixo.

Representação dos 448 riscos, identificados na matriz de risco

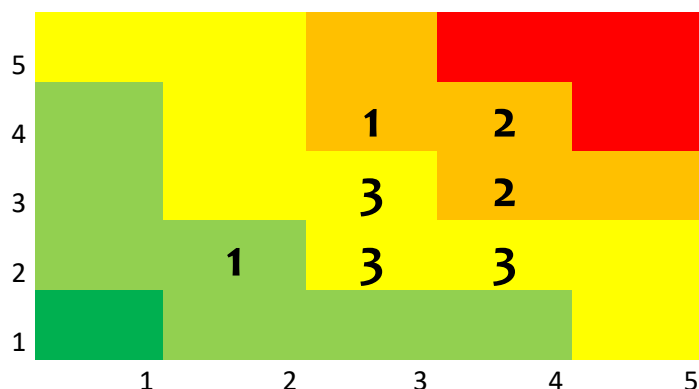


 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:

Riscos considerados como críticos (c/ pontuação >= 12)




Mapa de riscos do Comité de Risco



Posto isto, a totalidade dos riscos identificados, 448, foram avaliados junto das Unidades Orgânicas consideradas como fundamentais para a sua gestão (*owners* do risco). **De acordo com os resultados obtidos, foram considerados 48 riscos prioritários/críticos.**

O Anexo I contém a lista de todos os riscos críticos da APDL, incluindo os riscos sob a análise direta do Comité de Risco da APDL.

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

2. Diagnóstico dos riscos, medidas e controlos existentes


O diagnóstico dos riscos tem como principal objetivo a avaliação dos riscos, correspondendo à fase “Avaliação do Risco” da Framework de Gestão do risco, através da identificação e avaliação das medidas de prevenção e mitigação existentes para cada um dos riscos. Esta avaliação permite obter a matriz de risco residual que representa a exposição ao risco em função da existência e efetividade das medidas de mitigação, ou seja, da adequação do nível de controlo

Avaliação das medidas de prevenção e mitigação/ atividades de controlo existentes

Após a atribuição de prioridades aos riscos e subsequente identificação dos 48 riscos prioritários, foram identificados os controlos / medidas de prevenção e mitigação existentes com o intuito de obter o nível de risco residual para cada um desses riscos. Esta identificação efetuou-se em dois passos sucessivos:

- Inicialmente foram realizadas entrevistas com cada uma das áreas, nas quais se procurou identificar as principais medidas de prevenção e mitigação correspondentes a cada risco;
- Seguiu-se uma validação e complementação com outros controlos / medidas por consulta às áreas consideradas como *owners* de cada risco.

Como resultado apresenta-se no Anexo I, para cada um dos riscos prioritários, os controlos / medidas de prevenção e mitigação identificadas.

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)


3. Prevenção dos riscos

Os riscos que, decorrente da avaliação do risco residual, foram considerados como prioritários, podem ser divididos pelas 6 classes de risco:

- Estratégia e Planeamento
- Governance
- Financeiro
- Compliance
- Operacional
- Sistemas de Informação


Em face do exposto, a tabela abaixo sintetiza a quantidade de riscos críticos identificados, o total de riscos e as oportunidades de melhoria, por cada uma das categorias acima descritas.

Classe	Riscos críticos	Total de riscos identificados
Estratégia e Planeamento	8	42
Governance	1	8
Financeiro	1	16
Compliance	1	27
Operacional	32	325
Sistemas de Informação	5	30
Total	48	448

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor: <i>(data da assinatura eletrónica)</i>

A distribuição dos riscos críticos, pelas unidades orgânicas responsáveis, consubstancia-se na seguinte tabela:

Unidade Orgânica	Sigla	Grau de Risco		Subtotais	
		Alto	Muito Alto	Número de riscos	Peso no universo
Direção de Operações Portuárias e Segurança	DOPS	8	0	95	21%
Direção de Obras e Equipamentos	DOE	4	4	64	14%
Direção de Recursos Humanos	DRH	2	0	58	13%
Direção de Compras e Contratos	DCC	1	0	46	10%
Direção Financeira	DF	0	0	34	8%
Direção de Sistemas de Informação	DSI	4	2	30	7%
Direção Comercial, Marketing e Comunicação	DCMC	0	0	26	6%
Direção Jurídica	DJ	3	0	23	5%
Direção Dominial e Património	DDP	2	3	18	4%
Comité de Risco	COM	5	0	15	3%
Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade	DDS	3	1	15	3%
Direção de Estudos e Planeamento	DEP	2	2	11	2%
Encarregado de Proteção de Dados	EPD	1	0	6	1%
Auditoria Interna	AI	1	0	5	1%
Conselho de Administração	CA	0	0	2	0%
Totais...		36	12	448	100%

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)


3 Notas finais

A gestão do risco é um exercício dinâmico e permanente.

Este documento representa uma visão do grau de risco da APDL num determinado momento e as respetivas medidas mitigadoras e de segurança planeadas. No decurso do tempo, novos riscos poderão surgir e outras medidas de segurança/controlos poderão ser equacionadas.


Para uma análise detalhada do risco deverá ser consultada a unidade orgânica DERIS, responsável pela consolidação da informação relativa a cada risco e perigo identificado no âmbito deste documento.

Elaborado: DERIS/DDS Data: 26/06/2024	Aprovado: CA Data: (assinatura eletrónica)	Página 9 de 27
--	---	----------------

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)


4 Aprovações/Revisões deste Manual

Revisão N ^o	Páginas Revistas	Alterações Efetuadas	Data	Validação do MAR	
				Elaborou	Aprovou
N/A	N/A	Criação do documento	19/08/2011	AI	CA
N/A	N/A	Revisão decorrente da fusão APDL APVC	25/02/2015	AI	CA
N/A	N/A	Identificação e autonomização dos riscos de corrupção e infrações conexas, respetivas medidas de prevenção e controlo e das oportunidades de melhorias - Anexos I, II e III	16/07/2015	AI	CA
00	Todas	Integração do documento no Sistema de Gestão da Qualidade, decorrente da transição deste para a nova norma NP EN ISO 9001:2015	21/02/2017	AI	CA
01	Todas	Alterações decorrentes da mudança de gestão do projeto MAR, bem como introdução de risco prioritário (RGPD).	06/05/2019	EPD	CA
02	Todas	Revisão e atualização de acordo com o novo modelo MAR	04/02/2021	DvPDGRE	CA
03	Todas	Revisão e atualização dos riscos empresariais para inclusão na nova plataforma de gestão do risco (GlobalSuite). Alterações decorrentes da nova macroestrutura orgânica	05/05/2022	DERIS/DDS	CA
04	Todas	Revisão do plano para o triénio 2023-2025. Inclusão dos riscos e perigos resultantes da implementação dos Sistemas de Gestão de Segurança da Cadeia de Abastecimento (SGSCA) e Sistema de Gestão de Segurança dos Terminais Ferroviários de Mercadorias (SGSTFM). Criado um anexo específico para os riscos do SGSTFM. Criação de novo capítulo "Notas finais"	29/10/2023	DERIS/DDS	CA
05	Todas	Revisão do plano para o triénio 2024-2026, após o ciclo de revisão do risco ocorrido em fevereiro e março de 2024	20/06/2024	DERIS/DDS	CA

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

Anexo I | Riscos críticos

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

Anexo II | Corrupção e Infrações Conexas

Sobre a gestão de Conflitos de Interesse:

De acordo com a Recomendação do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção) de 07 de novembro de 2012, as empresas públicas devem manter uma referência sobre a Gestão de Conflitos de Interesse nos seus Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Dando substância a essa Recomendação do CPC, surgiu em 8 de janeiro de 2020 uma nova recomendação referente ao mesmo tema.


O conflito de interesses inclui qualquer situação real, aparente ou potencial, de sobreposição dos interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a cessação.

Neste enquadramento destaca-se que tanto podem gerar situações de conflito de interesses situações de trabalhadores que deixam o cargo público para assumir funções privadas, como situações de trabalhadores que detêm interesses particulares que poderão vir a ser incompatíveis com o interesse geral inerente ao futuro exercício de cargo público.


Dando cumprimento à Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, através da qual todos os organismos públicos são instados a elaborarem Planos de prevenção da corrupção e infrações conexas, apresenta-se de seguida todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na APDL, por unidade orgânica, sua gestão e controlos existentes e/ou planeados.

Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
AI.07	Conflito de interesses nas atividades da AI	Cumprir o Código de Ética e Conduta	Baixo	A equipa não integrará elemento(s) com funções incompatíveis nas ações de auditoria em que tal se verifique	AI
DCC.01	Pouca definição do procedimento pré-contratual	Humano; experiência; Reuniões com os clientes internos; Controlos SAP (Materiais) Nos procedimentos críticos ou onerosos é feita uma reunião com o cliente interno Elaboração de atas das	Tolerável		DCC


Elaborado: DERIS/DDS Data: 26/06/2024	Aprovado: CA Data: (assinatura eletrónica)	Página 12 de 27
--	---	-----------------

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
		reuniões nos procedimentos mais críticos			
DCC.02	Multiplicação de procedimentos de compra (segmentação) decorrente da falta de planeamento	Humano Ativação do controlo CPV; sensibilização das UO	Tolerável	Ação de Sensibilização sobre o CPV aos colaboradores da APDL (DOE, DSI, DCMC) Projeto de Consolidação de custos (elevadores, por exemplo) Revisão do manual de compras	DCC
DCC.03	Não assegurar a existência de contrato válido previamente ao fornecimento / prestação de serviço	Alertas em outlook	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística	DCC
DCC.04	Deficiente controlo dos custos do contrato face aos valores orçamentados	Cabimentação orçamental	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística	DCC
DCC.06	Recurso ao ajuste direto	Manual de procedimentos de compra	Tolerável		DCC
DCC.07	Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo procedimento de contratação. Não controlo / incumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato.	Fiscalização; Gestor operacional do contrato; validação jurídica	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística; Robustecer o manual de compras identificando as responsabilidades do gestor do contrato	DCC
DCC.09	Não registo de informação necessária ao controlo do contrato - (prestadores de serviços)	Controlo humano	Baixo	Sistema de gestão da execução de contratos e das entregas	DCC
DCC.10	Falha na elaboração de cadernos de encargos.	Controlo humano Templates e cláusulas jurídicas têm vindo a ser melhorados	Tolerável	Sistema de gestão da execução de contratos e continuação da atualização de templates e cláusulas jurídicas	DCC
DCC.11	Conflito de interesses em relação aos processos em que o trabalhador/a participa na constituição de júri	Declaração de conflitos de interesses; Email da Administração a informação da obrigatoriedade da assinatura da declaração	Baixo	Reforçar no código de conduta ou deliberação do conselho a obrigatoriedade de assinar a declaração	DCC

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DCC.17	Não receção da documentação prevista no caderno de encargos / memória descritiva	Controlo humano	Muito Baixo	Sistema de gestão da execução de contratos	DCC
DCC.18	Falhas na qualidade de bens rececionados sem garantias adequadas	Controlo humano Dupla validação formal em bens críticos	Tolerável		DCC
DCC.19	Acesso indevido/extravio/eliminação indevida das informações que contém dados pessoais dos trabalhadores dos PS	Uso das drives de rede; perfis; GESDOC Solicitar declaração à DSI de conformidade dos acessos; ativação de logs	Muito Baixo		DCC
DCC.20	Elaboração de Nota de Encomenda com valor superior ao efetivamente autorizado	Validação do pedido de compra pelo diretor das compras; folga de valor prevista no guia das compras	Muito Baixo		DCC
DCC.21	Deficiente avaliação do fornecedor	Avaliação de fornecedores (SGQ) mas restrita a 20 principais	Baixo	Pré qualificação de fornecedores; criação de bolsa de fornecedores qualificados	DCC
DCC.23	Contratos não formalizados na forma escrita	Nota de encomenda SAP; Validação humana	Muito Baixo	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística	DCC
DCC.24	Utilização indevida do cartão de combustível	Sistema Galp Frota; orçamentos anuais	Baixo		DCC
DCC.28	Existência de favoritismo na contratação.	Tem sempre a declaração de não impedimento do juri código de conduta	Baixo	Pool de juris elegíveis com formação adequada	DCC
DCC.29	Conhecimento prévio de propostas entregues por correio eletrónico	email de grupo; código de ética; Vortal	Muito Baixo		DCC
DCC.30	Conflito de interesses / incompatibilidades	Código de ética e de conduta; auditorias; plano estratégico; plano de investimentos; AGM; VORTAL (incompatibilidades)	Muito Baixo		DCC
DCC.32	Fornecer informação ou permitir o acesso a informação de uso interno ou confidencial; databreach	Controlo humano	Muito Baixo		DCC
DCC.33	Fornecer informação ou permitir o acesso a informação de uso interno ou confidencial:	Controlo humano	Muito Baixo		DCC

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
	Por partilha de contas ou de senhas.				
DCC.34	Divulgação não autorizada, modificação, remoção, eliminação de informação armazenada em suporte de dados.	Controlo humano	Muito Baixo		DCC
DCC.36	Abastecimento de Gasóleo - Ocorrência de furto	Uso de chip atribuído a cada viatura	Muito Baixo		DCC
DCC.40	Aquisição de máquinas/equipamentos de trabalho e de produtos perigosos, sem satisfazer os requisitos mínimos obrigatórios de segurança.	Controlo humano Colaboração da equipa SST Distribuição das fichas técnicas dos produtos perigosos a todas as partes interessadas (Equipa SST); Colaboração da equipa SST na receção e armazenamento de produtos perigosos	Tolerável		DCC
DCC.41	Subavaliação (para procedimentos sem fixação prévia de valor base)	Controlo humano;	Muito Baixo		DCC
DCC.42	Análise de propostas: escolha da entidade sem um critério racional que não seja a "comodidade / facilitismo".	Controlo humano Enviado email aos colaboradores a alertar sobre o incumprimento do Manual de Compras Ações de intervenção na DEM e DCMC As compras "de rua" têm sempre RC prévia	Tolerável		DCC
DCC.43	Não cumprimento dos requisitos estipulados interna e externamente para a gestão de contratos de empreitadas.	Fiscalização	Baixo	Ferramenta de apoio à gestão de contratos de empreitada	DCC

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DCMC.25	Deficiente gestão do aluguer de espaços na plataforma logística	Controlo humano; Definição de procedimentos para a administração do aluguer dos espaços da PL (apenas o administrador do pelouro poderá decidir sobre o aluguer de espaços)	Muito Baixo		DCMC
DDP.07	Roubo ou uso indevido de bens propriedade ou sob gestão da APDL, bem como indefinição sobre a sua propriedade quando instalados em espaços públicos	Controlo humano; inventariação de bens; etiquetagem. Estão a ser elaboradas fichas patrimoniais	Tolerável	Elaborar o regulamento de cadastro e inventário do património da APDL; Atualizar o cadastro e inventário dos bens da APDL, com fotos e plantas atuais, identificando e tipificando todos os usos titulados/ autorizados - plataforma informática ; Fichas Patrimoniais já foram elaboradas	DDP
DDP.08	Discriminação, entre potenciais interessados, ao nível da alienação de bens propriedade da APDL	Controlo humano	Baixo	Elaborar regulamento de alienação de bens	DDP
DDP.10	Perda ou fuga de informação ao nível da consulta de documentos existentes no Arquivo Geral da APDL e incumprimento do RGPD	Acesso ao arquivo somente com autorização prévia do DP; Não existe um controlo sobre a documentação levantada ou consultada	Baixo	Elaboração de regulamento de acesso ao arquivo; Formulários de registo da documentação levantada; Digitalização de processos - Plataforma informática de gestão de arquivo O regulamento do cadastro está em curso	DDP
DJ.06	Análise incompleta/errada dos processos de contratação pública (pré-contratual)	Controlo humano - diferentes níveis de validação em Gesdoc Diferentes níveis validação Gesdoc e definição de prazos Criação em Abril de 2021 a figura de Gestor Jurídico	Alto	Sensibilização do CA e restantes unidades orgânicas para a necessidade de garantir um prazo razoável de análise, de acordo com a complexidade dos assuntos (mínimo 24 horas).	DJ
DF.18	Faturação incompleta dos serviços prestados (Marketing, Formação, Dominial, Fornecimentos, Obras Sociais) ou atrasos na faturação	Criados alertas em Outlook p ^a dia 25 nas áreas c/eventuais serviços a facturar	Baixo		DF
DF.21	Negociação de regularização de dívidas deficiente na defesa dos interesses da APDL	Negociação envolve diferentes áreas da APDL (DF,GJ e DCMC); Planos de regularização de	Muito Baixo		DF

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
		dívidas são aprovados pelo CA			
DF.22	Pagamento a entidades erradas nas faturas	Todas as facturas são validadas após registo contabilístico; As fact.c/valor > €10Mil são validadas individualmente antes de efectuar pag.to	Baixo		DF
DF.24	Pagamento em duplicado de facturas (e.g., adiantamentos)	Partilha de adiantamentos c/Contabilidade; Reconciliação bancária; Controlo c/c fornecedores c/saldo devedor	Baixo		DF
DF.25	Retenções feitas de forma errada	Quando o contrato é recepcionado na DF existe validação das retenções reflectidas no Pedido Compra	Baixo		DF
DF.27	Uso indevido de recursos financeiros em Caixa e Bancos	Conferência dária de Caixa e reconciliação bancária mensal. procedimentos definidos e plasmados em Manuais no que respeita a autorização de despesas	Muito Baixo		DF
DF.30	Divergências nos pedidos de compra (receções de serviços feitas em excesso relativamente ao fornec. efectivamente facturado), o que implica correções à posterioria porque a DCC bloqueia os pedidos de compra	Análise e correcção casuística p/parte da DF	Tolerável		DF
DJ.05	Análise incompleta/errada na elaboração e/ou validação das minutas de contratos, acordos, protocolos e outros instrumentos jurídicos	Controlo humano	Tolerável	Definição de prazos	DJ
DJ.01	Análise incompleta das diferentes propostas a submeter a decisão do Conselho de Administração	Controlo humano	Baixo	Definição de prazos	DJ

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DJ.02	Análise incompleta no âmbito de apoio técnico jurídico ao Conselho de Administração e a todas as unidades orgânicas, através da elaboração de pareceres, notas ou informações	Controlo humano	Baixo	Definição de prazos	DJ
DJ.11	Falha no acompanhamento e coordenação do patrocínio judiciário em processos, ações e recursos em que a empresa ou membros dos seus órgãos (nessa qualidade) sejam parte interveniente	Controlo humano Relatório mensal do estado dos processos é enviado para o CA	Muito Baixo		DJ
DJ.13	Processos administrativos incompletos para remessa aos tribunais judiciais ou administrativos	Controlo humano	Muito Baixo	Controlo humano/Criação de ferramenta de gestão documental para o efeito	DJ
DJ.19	Falha na instrução de processos disciplinares	Controlo humano	Muito Baixo	Controlo humano de revisão	DJ
DJ.20	Acesso indevido a dados pessoais (credenciais, procurações)	Controlo humano/limitação de acessos (físicos e virtuais)	Muito Baixo		DJ
DRH.02	Favorecimento na contratação de prestadores de serviços SST (segurança e saúde ocupacional).	procedimento de consulta ao mercado envolvendo mais de 3 laboratório Cumprir o Código dos Contratos Públicos.	Baixo		DRH
DRH.06	Omissão no processo de tratamento da informação relevante - acidentes de trabalho.	Investigação interna à ocorrência, investigação pela seguradora.	Baixo		DRH
DRH.14	Ausência do registo de não conformidades (SST)	Controlo Humano; procedimento Interno das Reclamações, Não Conformidades e Melhorias	Tolerável		DRH

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DRH.17	Acesso indevido/extravio/eliminação indevida das informações que contém dados pessoais dos trabalhadores/as.	Controlo Humano; acesso físico vedado (edifício e armário)	Baixo		DRH
DRH.26	Acesso indevido a informação classificada (dados pessoais e sensíveis): Perfis SAP mal atribuídos	Controlos Informáticos (Obras Sociais e Medicina do Trabalho)	Tolerável	Intervenção da DSI numa mais restrita definição de perfis de acesso	DRH
DRH.27	Acesso indevido a informação classificada (dados pessoais e sensíveis): Acesso indevido aos arquivos físicos	Presença de pessoal; arquivos fechados	Muito Baixo	informatização da informação clínica	DRH
DRH.28	Incobráveis (dívidas às Obras Sociais)	Controlo humano	Muito Baixo		DRH
DRH.33	Favorecimento no recrutamento e seleção de formadores	Selecionamos vários formadores dentro de cada área e conhecimento ou técnico, não se circunscrevendo a um só; os honorários estão devidamente regulamentados; não é apenas uma pessoa que seleciona o formador mas a equipa no seu conjunto. Valores irrelevantes de contratação	Muito Baixo		DRH
DRH.35	Informação inexacta nos processos individuais dos trabalhadores	Exigir os comprovativos originais das entidades a que se referem: Comprovativo da AT relativo ao agregado familiar, nota biográfica com tempo de serviço, pedido de tempo à seg social. Controlo através de listagens de SAP e excel para apresentação na reunião mensal com a Chefia na altura do processamento. Delimitar os acessos aos utilizadores responsáveis pelo tratamento daqueles dados.	Baixo		DRH

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
		Controlo através de conferência dos ITS e de listagens			
DRH.38	Divulgação indevida de dados pessoais ou sensíveis relacionados com o processo individual do trabalhador	procedimentos para o tratamento e disponibilização de informação de RH. Garantir o envio dos dados estritamente necessários, tendo em consideração o que foi solicitado.	Baixo		DRH
DRH.39	Utilização de critérios de avaliação do desempenho, diferenciados/ subjetivos entre trabalhadores/as com as mesmas funções.	Reforço do sistema de controlo internos; Cumprir o Código de Ética e de Conduta	Baixo		DRH
DRH.41	Gestão de carreiras ineficaz, designadamente não promovendo a mobilidade interna ou a potenciação das competências reais dos recursos	Promover mecanismos de racionalização do efetivo e de mobilidade interna e/ou de alteração da situação profissional, designadamente através de ações de reconversão, transferência, reformulação de regimes de trabalho, atribuição de subsídios de IHT ou de turno, nomeação de chefias, etc.; Modelo de gestão de competências	Baixo		DRH
DRH.43	Registo individual dos trabalhadores comprometido / incompleto	procedimento de gestão da informação arquivada no processo individual dos colaboradores (controlo humano)	Baixo		DRH
DRH.46	Utilização de requisitos preferenciais e entrevistas pouco objetivas	Colegialidade na tomada de decisões; Constituição de júris; Adopção por regra da Prova de Conhecimentos como método de selecção; Regras específicas do recrutamento (Estatuto do Pessoal Decreto-Lei 421/99, de 21 de Outubro; regulamentado pela Portaria n.º 1098/99, de	Baixo		DRH

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:

Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
		21 de Dezembro); Bolsa de emprego, código de ética e de conduta.			
DRH.47	Inconformidade na condução dos processos dos trabalhadores e nas medidas propostas.	Controlo humano Harmonização de procedimentos com as demais administrações portuárias na execução e interpretação das disposições legais de aplicabilidade comum.	Baixo		DRH
DRH.51	Não apresentação de requerimento relativo a pedido de autorização para o exercício de atividade em acumulação com a atividade desenvolvida na APDL	sem controlo	Baixo		DRH
DRH.52	Não devolução de equipamentos / informação / contas no processo e desvinculação (finalizando o vínculo ou estágio)	Controlo humano; regulamento e preenchimento da ficha de devolução de equipamento	Tolerável		DRH
DRH.53	Quebra dos deveres de isenção, transparência e imparcialidade (tratamento de informação de gestão de recursos humanos)	Publicitação de todos os movimentos referentes a admissão, acesso na carreira, reconversão profissional, nomeação para cargos de chefia e cessação de funções.	Muito Baixo		DRH
DRH.55	Acesso não autorizado a sistemas e serviços sob a Gestão dos Recursos Humanos	Controlo Humano; Controlo dos SI; Controlo acesso físico dos armários; Avaliação de conformidade por parte do EPD aos acessos dos armários	Baixo		DRH
DRH.56	Erros no processamento salarial.	Todas as alterações à base de dados são formalizadas e autorizadas pelo DRH. Conferência de todos os processamentos salariais referentes a novas situações por alteração da base de dados no mês e conferência de todos os recibos de vencimentos	Muito Baixo		DRH


 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:

Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DRH.57	Perda de confidencialidade no sistema SAP (fora da DRH) - processamento de salários	O acesso a base de dados salariais deverá ser informação restrita a área de Recursos Humanos	Muito Baixo	Intervenção da DSI numa mais restrita definição de perfis de acesso	DRH
DSI.08	Manutenção de sistemas de informação com pouca usabilidade ou fraca adesão	Controlo Humano	Tolerável		DSI
DSI.16	Acesso indevido a dados pessoais (data breach)	Information R Management; Sealpath; Permissões RBAC; Auditlog centralizado Gestão de perfis, utilização da aplicação HS.Register (gestão de logs); aplicação da RCM 41/2018; sistemas de monitorização internos e externos; indicadores de monitorização; Plataforma Phishing Awareness	Tolerável		DSI
DSI.17	Acessos indevidos a documentos de negócio (rede, email, ...)	Information R Management; Sealpath; Permissões RBAC; Auditlog centralizado; Plataforma Phishing Awareness	Tolerável		DSI
DSI.21	Falha de compliance na aquisição de recursos empresariais (motivado por legislação específica e atendível)	No processo de compras há segregação de funções e revisão dos processos por Jurídico e EPD	Tolerável		DSI
DOPS.04	Má gestão das reclamações de clientes portuários ou partes interessadas	Sistema de Gestão de Reclamações (SGQ)	Baixo		DOPS
DOPS.02	Recolha, transporte, armazenagem, triagem e destino final dos resíduos sem cumprimento da legislação em vigor.	Prestadores de serviço qualificados, com regras e alvarás para transportadores e destinos finais; SILIAMB	Baixo		DOPS
DOPS.15	Pedido de aceitação de navio incorretamente aprovado para efeitos de movimentação de navio no porto	- Validação de fontes externas; - JUP (pesquisa multicritério); - O VTS valida as características do navio antes de entrada	Baixo	Automatização do processo de análise (nova funcionalidade na JUL - módulo da Pilotagem)	DOPS

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:


Cód. Risco	Risco	Descrição do controlo atual	Grau do Risco Residual	Descrição do controlo planeado	Direção
DOPS.18	Abastecimento de Gasóleo - Ocorrência de furto (trem naval)	Bomba própria com acompanhamento da guarda fiscal; monitorização dos consumos e desvios por embarcação	Muito Baixo		DOPS

Para maior detalhe sobre riscos de corrupção e infrações conexas sugere-se a leitura do Relatório de Avaliação Anual – Prevenção da Corrupção, disponível em: <https://www.apdl.pt/empresa/gestao-de-riscos-sistemas-de-gestao-e-certificacoes/>

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)


Anexo III | Proteção de Dados Pessoais

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)


Anexo IV | Terminais Ferroviários de Mercadorias (MCS)

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Entrada em vigor:	(data da assinatura eletrónica)

Anexo V | Todos os riscos

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO • LEIXÕES • VIANA</small>	MANUAL	Código:	PG.01- MN.02.05
	PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		Entrada em vigor:

Anexo VI | Documentos relacionados

TEMA	DESCRIPTIVO	ÁREA RESPONSÁVEL	+ INFO
Proteção do Porto - ISPS	Plano de Proteção do Porto. Sujeito a auditorias externas de 4 em 4 anos.	DOPS	Informação confidencial e reservada.
Segurança e Saúde no Trabalho	Manual do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (Plataforma Logística)	DRH/DGSO	S.MA.001.01
Proteção de Dados Pessoais	Medidas de mitigação dos riscos de proteção de dados pessoais. Aprovadas e revistas anualmente.	EPD	ANEXO III (deste documento)
Proteção de Dados Pessoais	Relatórios de conformidade ao RGPD, elaborados pelo Encarregado de Proteção de Dados	EPD	
Seguros	Grelhas de seguros e avaliação do risco	DF	
Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões	Documento elaborado pela empresa Brighten específico para a avaliação do risco do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões, de acordo com o Método Comum de Segurança do Regulamento de Execução (UE) n.º 402/2013	DOPS	Elaborado em maio de 2023
Sistema de Gestão	PG.01-MN.01 Manual da Gestão do Risco (Manual MAR)	DERIS/DDS	